

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de junho de 2005.

Ofício Circular EXTECAMP nº 04/2005

Aos Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa  
UNICAMP

Prezado Senhor,

Após análise do relatório de pagamentos em aberto dos cursos de extensão, verificamos que os alunos dos cursos \_\_\_\_\_, conforme listagem anexa, não efetuaram pagamentos das mensalidades e estão com conceito "reprovado".

Considerando ser improvável que alunos reprovados venham a efetuar os pagamentos das parcelas em atraso, decidimos cancelar esses boletos, de forma que os relatórios financeiros reflitam a real situação do(s) curso(s).

Caso V.Sa. não aprove tal decisão, solicitamos manifestação formal até dia 05/07/2005. Após essa data os boletos serão automaticamente cancelados.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC  
Diretor Executivo  
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)